



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-34/2016**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS (Nº 5)**

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO 34/2016

Os item 2,"b",i e 2,"b",ii do Anexo I-A solicitam respectivamente "01 (um) processador, sendo padrão mínimo, processador de 4 núcleos (quatro) e clock de 3,0GHz" e "10 (dez) MB de memória cache L3". Por outro lado, em condições gerais, é exigido que: "c. Os equipamentos devem ser novos e estar em produção. Não serão aceitos equipamentos descontinuados". As atuais versões de processadores da Intel Xeon, família E3, possuem memória cache de no máximo 8MB, já os da família E5, possuem apenas processadores com clock inferiores a 3,0GHz. Portanto, para fornecermos os equipamentos com processador que está em produção, entendemos que o processador com 3,0GHz de clock e 8MB de cache atende a carga de trabalho exigida por este órgão. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**

Apesar de relevantes os questionamentos do fornecedor, consideramos prudente manter a especificação tal como consta no edital, ou seja, **10Mb cache**, a fim de evitar futuros questionamentos e possíveis impugnações.

Atenciosamente,

Secretaria de Infraestrutura Tecnológica